



#6

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1100, em 24 de março de 1.970.=

"Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais".

JOSÉ TRIVISANI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

= DECRETA =

ARTIGO 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o dia 26 de março corrente, ou seja, quinta-feira Santa.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 24 -  
de março de 1.970.

JOSÉ TRIVISANI

=Prefeito Municipal=

Arquivado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

CELIA AUGUSTINA DE ARAUJO

=Chefe da Divisão do Expediente=